



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Gravataí/RS

Sede: Rua Adolfo Inácio Barcelos, 783 - Salas 401, 501 e 601 - CEP 94.010-200 - Gravataí/RS

Fone/Fax: (51) 3488.4566/3490.6862/3488.4588

CNPJ: 01.455.352/0001-02

Gravataí, 16 de Agosto de 2017.

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE A NOVA TABELA ODONTO IPAG 2017:

A NOVA TABELA IPAG-ODONTO 2017 resume as regras, condições técnicas e observações a serem seguidas pelos credenciados.

O PLANO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA abrange SOMENTE os procedimentos constantes na NOVA TABELA IPAG-ODONTO 2017. Os demais códigos foram extintos e não fazem mais parte do rol de procedimentos cobertos pelo IPAG-ODONTO.

Segue descrição do cabeçalho da tabela para maiores esclarecimentos:

APRESENTAÇÃO DA NOVA TABELA - CABEÇALHO										
1. CÓDIGOS	2. Descrição dos Procedimentos IPAG/TUSS Odontologia	3. DENTE OU REGIÃO	4. ENVIO DE IMAGEM	5. QUANTIDADE POR SEGURADO	6. IDADE LIMITE	7. CONDIÇÕES TÉCNICAS E OBSERVAÇÕES	8. UH	9. UC	10. PERIODICIDADE	11. VALOR (R\$)

1. CÓDIGOS: Apresentam a codificação referente aos procedimentos cobertos pelo Plano IPAG-ODONTO.

2. Descrição dos Procedimentos IPAG/TUSS Odontologia: Descrevem procedimentos cobertos pelo Plano IPAG-ODONTO.

3. DENTE OU REGIÃO: Identificam as áreas abrangidas pelos procedimentos cobertos pelo Plano IPAG-ODONTO.

DENTE ou REGIÃO	DESCRIÇÃO
ASAI	Arcadas SUPERIOR e INFERIOR SIMULTANEAMENTE
AS	Arcada SUPERIOR (somente)
AI	Arcada INFERIOR (somente)
D	Dente (OBRIGATÓRIO indicar o NÚMERO DO DENTE onde será realizado o procedimento)
D e FACE envolvida	(OBRIGATÓRIO indicar o NÚMERO DO DENTE e A(S) FACE(S) onde será realizado o procedimento)
Q	Quadrante (OBRIGATÓRIO indicar em qual será realizado o procedimento)
HFDE	HEMIFACE DIREITA e ESQUERDA (simultaneamente)

4. ENVIO DE IMAGEM: Apresentam a necessidade ou não do ENVIO DE IMAGEM comprobatória da realização do procedimento.

5. QUANTIDADE POR SEGURADO: Descreve a quantidade máxima de registro/cobrança do procedimento a ser realizado por paciente.

6. IDADE LIMITE: Traz a listagem dos EVENTOS apresentam IDADE MÍNIMA ou MÁXIMA para a realização.

7. CONDIÇÕES TÉCNICAS e OBSERVAÇÕES: onde constam as limitações e regras para a realização e registro (cobrança) dos procedimentos.

8. UH – Unidade de HONORÁRIOS

9. UC – Unidade de CUSTO

UH e UC correspondem a ponderação, segundo os critérios estabelecidos para o cálculo dos valores dos procedimentos odontológicos que se divide em UH (Unidade de HONORÁRIOS) e UC (Unidade de CUSTO).

10: PERIODICIDADE: Corresponde à validade (garantia) e durabilidade dos procedimentos realizados pelos profissionais credenciados.

11. VALOR (R\$): Apresenta os valores pagos pelos procedimentos odontológicos cobertos pelo IPAG-ODONTO.



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Gravataí/RS

Sede: Rua Adolfo Inácio Barcelos, 783 - Salas 401, 501 e 601 - CEP 94.010-200 - Gravataí/RS

Fone/Fax: (51) 3488.4566/3490.6862/3488.4588

CNPJ: 01.455.352/0001-02

VALORES DOS PROCEDIMENTOS COBERTOS PELO IPAG-ODONTO

A ponderação constante na Tabela de Procedimentos Odontológicos do IPAG refere-se especialmente ao padrão de reconhecimento do trabalho profissional e custos operacionais, SEPARADAMENTE, relacionando-os em DUAS ESCALAS de pontos:

O VALOR VIGENTE EM AGOSTO DE 2017 para UH e UC corresponde a:	
UH: Unidade de HONORÁRIOS	R\$ 0,21
UC: Unidade de CUSTO	R\$ 0,10

Ambas serão utilizadas para o cálculo do valor final dos procedimentos, que será repassado pelo IPAG aos seus CREDENCIADOS.

NOVAS REGRAS:

- ✓ Fica limitado a 2 (dois) o número MÁXIMO de restaurações a serem realizados por paciente e por consulta **A CADA 30 DIAS CORRIDOS**;
- ✓ Fica estabelecida a **PERIODICIDADE** para cada procedimento odontológico executado. (Por periodicidade, entende-se "validade" / "garantia" do trabalho executado pelo profissional credenciado); (Vide Tabela).
- ✓ Fica estabelecido o **LIMITE DE IDADE**: Procedimentos de Odontopediatria somente poderão ser realizados em pacientes com até 14 anos de idade (179 MESES), assim como procedimentos específicos da idade adulta a partir dos 180 MESES (15 anos de idade) não poderão ser realizados em crianças; (Vide Tabela).
- ✓ Tratamentos endodônticos passam a ser pagos apenas na fase de tratamento completado, ou seja, mediante a apresentação de documentação radiográfica INICIAL e FINAL;
- ✓ O IPAG-ODONTO não cobre mais RETRATAMENTOS ENDODÔNTICOS;
- ✓ PROCEDIMENTOS PERIODONTAIS DE **RAP E RASUB** serão pagos para as **DUAS ARCADAS DENTÁRIAS** em um **ÚNICO VALOR**, exigindo apenas UMA ASSINATURA DO PACIENTE para o tratamento tanto da arcada superior, quanto inferior, LIMITADOS à PERIODICIDADE constante na tabela. Para tanto foram somados os valores finais. (VIDE TABELA);
- ✓ O PROCEDIMENTO DE **DESSENSIBILIZAÇÃO DENTÁRIA** fica limitado ao valor FINAL/TOTAL CONSTANTE NA TABELA para o tratamento das **DUAS ARCADAS**, respeitada a respectiva PERIODICIDADE.

EXAMES ESPECIAIS PARA DIAGNÓSTICO

Para os casos de solicitação de autorização para Tomografias Odontológicas é necessária a apresentação de exames diagnósticos prévios como radiografias periapicais, interproximais, panorâmicas, e etc.

Exames diagnósticos do tipo LEVANTAMENTO RADIOGRÁFICO (Exame radiônico) deverão ser autorizados PREVIAMENTE na Sede do Instituto.

CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO DE COBERTURA:

Passam a fazer parte dos critérios de EXCLUSÃO DE COBERTURA do plano odontológico do IPAG Saúde:

- I - Cirurgias odontológicas a nível hospitalar;
- II - Exames de alta complexidade como tomografias destinadas para reabilitação oral (colocação de próteses, implantes ou similares);
- III - Radiografias odontológicas com indicativo de Pasta/Documentação Ortodôntica ou similar;
- IV - RETRATAMENTOS ENDODÔNTICOS.



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Gravataí/RS

Sede: Rua Adolfo Inácio Barcelos, 783 - Salas 401, 501 e 601 - CEP 94.010-200 - Gravataí/RS

Fone/Fax: (51) 3488.4566/3490.6862/3488.4588

CNPJ: 01.455.352/0001-02

PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO OU EM FASE DE CONCLUSÃO:

Informamos também que as novas regras e modificações na cobertura da assistência odontológica passam a ter validade a partir da ORDEM DE SERVIÇO Nº02/2017, datada a 08/08/2017.

Desta forma, os procedimentos em ANDAMENTO (iniciados e ainda não concluídos até a data da publicação da ORDEM DE SERVIÇO mencionada acima) deverão ser encerrados até a data limite de 08/09/2017, utilizando-se por base a tabela de procedimentos vigente na época em que foram INICIADOS.

LISTAGEM DOS PROCEDIMENTOS	DATA LIMITE (de início)	DATA LIMITE (para conclusão do tratamento)	DATA LIMITE PARA ENVIO DAS FATURAS/COBRANÇA
TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS	08/08/2017	08/09/2017	10/09/2017
RETRATAMENTOS ENDODÔNTICOS	08/08/2017	08/09/2017	10/09/2017
TRATAMENTOS PERIODONTAIS (ACC/RAP/RASUB/DESSENSIBILIZAÇÃO)	08/08/2017	08/09/2017	10/09/2017

A partir de 09/09/2017, os procedimentos odontológicos acima descritos deverão se adequar às regras constantes na nova Tabela IPAG ODONTO 2017.

Os demais procedimentos, listados na tabela IPAG ODONTO 2017, de DIAGNÓSTICO, RADIOLOGIA, CIRURGIA, DENTÍSTICA, ODONTOPEDIATRIA, PREVENÇÃO EM ODONTOLOGIA, URGÊNCIA/EMERGÊNCIA que ESTÃO EM FASE DE ANDAMENTO, DEVERÃO se adequar às novas regras a partir de 08/08/2017. (DATA DA PUBLICAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO 02/2017).

SETOR DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO IPAG.

AUDITORIA ODONTOLÓGICA.